



**ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2023-GP-PMOP, de
16/01/2023 e suas alterações.**

ERRATA Nº 001/2023

A **PREFEITA DO MUNICIPIO DE OEIRAS DO PARÁ**, Estado do Pará, **EXMA. SENHORA GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, **retifica** o Decreto Municipal nº 002/2023-GP-PMOP, de 16/01/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 026/2023, de 17/04/2023, o qual **“Convoca a 7ª Conferência Municipal da Cidade de Oeiras do Pará”**, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Municipal da Cidade de Oeiras do Pará/PA, a realizar-se nos dias 25 e 26 de maio de 2023, a partir das 08 horas do dia 25, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal Infraestrutura Urbana.”

Leia-se:

“Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Municipal da Cidade de Oeiras do Pará/PA, a realizar-se nos dias 16 e 17 de junho de 2023, a partir das 08 horas do dia 16, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal Infraestrutura Urbana.”

A presente errata será parte integrante do Decreto ora retificado.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará (PA), em 16 de maio de 2023.

GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO MUNICIPAL N° 026/2023-GP-PMOP, de 27/04/2023.

Altera o Decreto Municipal n° 002/2023 o qual convoca a 7ª Conferência Municipal da Cidade de Oeiras do Pará e cria a Comissão Organizadora Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, Estado do Pará, EXMA. SENHORA GILMA DRAGO RIBEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Oeiras do Pará, etc.;

DECRETA:

Art. 1° O art. 1° do Decreto Municipal n° 002/2023, de 16 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° Fica convocada a 7ª Conferência Municipal da Cidade de Oeiras do Pará/PA, a realizar-se nos dias 25 e 26 de maio de 2023, a partir das 08 horas do dia 25, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal Infraestrutura Urbana."

Art. 2° Fica ratificado o teor do **Decreto n° 002/2023**, publicado em 16 de janeiro de 2023, desde que não contrarie o disposto no presente Decreto.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará (PA), em 27 de abril de 2023.

GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que **PUBLIQUEI** no Quadro Oficial de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal o **Decreto Municipal nº 026/2023, de 27 de abril de 2023**, em atendimento ao Princípio da Publicidade e em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 27 dias do mês de abril de 2023, o qual foi registrado na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 27/04/2023.

Julielson Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 047/2022

OEIRAS
DO PARÁ
Mobilizar para mudar, Oeiras já!